



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 1351/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3ª CONVOCAÇÃO

O MUNICIPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 61 de 19 de janeiro de 2024, especialmente a Lei Municipal Nº 1351/2023, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 10/2023 de 14 de dezembro de 2023 e de acordo com a divulgação do **RESULTADO FINAL APÓS RECURSO** em 04/01/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - localizada na Rua Basílio Cerri nº 44, Centro - Sooretama-ES - no dia 23 de janeiro de 2024, nos horários estabelecidos neste edital, com toda a documentação exigida no Edital 10/2023, para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.

Os candidatos que se declararam deficientes no ato da inscrição, deverão apresentar Laudo Médico Oficial, devidamente digitalizado indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência. O Laudo Médico Oficial constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de deficiente, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para o exercício da função.

Conforme edital 10/2023, item 8.1 - No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição gerada eletronicamente e a relação de todos os documentos originais para conferência e autenticação junto ao arquivo enviado na plataforma - SISP.

Conforme edital 10/2023, item 8.2 - Os candidatos só enviarão a documentação na **PLATAFORMA SISP** após publicação do edital de convocação, **DEVENDO SER FEITO EM ATÉ 02 DIAS CORRIDOS – 08H DO DIA 30/01/2024 ATÉ ÀS 17H DO DIA 31/01/2024.**

Conforme edital 10/2023, item 8.3 - Os candidatos convocados deverão enviar a documentação completa discriminada abaixo, conforme exigências do Edital 10/2023 no seguinte link da plataforma SISP: <https://sooretama.sisp.com.br>

1.0 - É A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E A SEQUÊNCIA EXIGIDA POR ESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SECRETÁRIO ESCOLAR E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR:

1. Ficha/Comprovante de Inscrição gerada eletronicamente, **assinada**, completa e sem rasuras;

2. Pré-requisito: Formação Acadêmica exigida para o cargo: Comprovante de escolaridade do ensino médio/Histórico escolar e o curso de conhecimentos específicos em informática conforme o item 2.;

3. Títulos conforme item 9.2:

- Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso Técnico de Nível Médio em secretariado ou secretaria escolar ou na área de Informática ou Administração ou Recursos Humanos.
- Diploma de graduação acompanhado do histórico;
- Cursos de capacitação na área de secretaria escolar;

4. Experiência Profissional;

5. Identidade - RG;

6. Cadastro de pessoa física - CPF;

7. Título de eleitor;

8. Certidão de casamento ou nascimento;

9. Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto ou via da carteira de trabalho digital onde conste todas as informações necessárias;

10. Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)

11. CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos; que seja dependente do titular;

12. Comprovante de residência - Atualizado nos últimos 03 meses;

13. Qualificação cadastral do PIS/PASEP; (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); onde deve mencionar no documento: **(OS DADOS ESTÃO CORRETOS)**

14. Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento oficial que comprove a inscrição do PIS ou PASEP;

15. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil de seu Estado (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>) de residência nos últimos 05 (cinco) anos;

16. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)

17. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)

18. Certidão negativa Criminal da primeira instância da Justiça estadual: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)

19. Certidão negativa Cível da primeira instância da Justiça estadual:

(<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)

20. Situação cadastral do CPF: (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a.sp>) onde deve mencionar no documento: **REGULAR**

21. Certidão de quitação eleitoral: (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) devendo apresentar a informação: **ESTÁ QUITA.**

22. 01 fotos 3x4 - Recente;

23. Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.

24. **DECLARAÇÃO DE BENS DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO (ANEXO II CONFORME EDITAL 10/2023/;**

25. **DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA, PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO (ANEXO III CONFORME EDITAL 10/2023);**

1.1 **NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES DE CÓPIAS, DOCUMENTOS RASURADOS, INCOMPLETOS OU DE BAIXA QUALIDADE.**

1.2 **TODAS AS CERTIDÕES BEM COMO AS DOCUMENTAÇÕES CITADAS NO EDITAL DE ABERTURA E DE CONVOCAÇÃO DEVEM SER DIGITALIZADAS DO ORIGINAL, CONFORME A COR QUE O DOCUMENTO FOR EMITIDO.**

1.3 **TODAS AS REGRAS DO EDITAL DE ABERTURA VINCULAM-SE EXPRESSAMENTE A ESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

1.4 **TODOS OS LINKS PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES FORAM VERIFICADOS E AUTENTICADOS, DEVENDO O CANDIDATO SE VALER DOS MESMOS PARA EMITIR TAIS DOCUMENTOS.**

1.5 **TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E DIGITALIZADA É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONVOCADO.**

1.6 **TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVEM SER APRESENTADOS EM SUA VIA ORIGINAL NO DIA DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS.**

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

SECRETÁRIO ESCOLAR – ZONA URBANA - 01/02/2024 ÀS 8H
01 VAGAS

OBS: Estamos convocando 05 (CINCO) candidatos devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

Vagas	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	7º	5277	DAIANE NUNES DE OLIVEIRA
02	8º	5129	HELOINY FRANER LIMA
03	9º	5165	MAISA DIAS DAS NEVES
04	10º	5244	KATIA COSTALONGA SALES
05	11º	5146	LAUDIANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – ZONA URBANA - 01/02/2024 ÀS 8H

05 VAGAS

OBS: Estamos convocando 10 (DEZ) candidatos devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

Vagas	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	3º	5117	GABRIELA DE SOUZA NASCIMENTO - 3º classificação na lista do PCD
02	14º	5216	POLIANA ROSA DA SILVA
03	15º	5180	DAYANE DA SILVA VIDIGAL BROSEGHINI
04	16º	5302	TATIANE PARIZ RIBEIRO
05	3º	5122	ELOISA DA PAIXÃO MONTEIRO - 3º classificação Primeiro Emprego
06	17º	5101	STELA SALDANHA DOS SANTOS
07	18º	5338	ELI SEPULCHRO
08	19º	5104	ADRIANA ROSA DE AZEVEDO PEREIRA
09	20º	5219	ILANA DE JESUS SOUZA
10	21º	5254	RENATA LOURETI

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – ZONA RURAL - 01/02/2024 ÀS 8:30H

02 VAGAS

OBS: Estamos convocando 10 (DEZ) candidatos devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

Vagas	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	3º	5311	ANABELLY DOS SANTOS DA CUNHA
02	14º	5125	ROSA CRISTINA SOUTO SANTOS
03	15º	5210	PATRICIA ROCHA SAMPAIO
04	16º	5297	MARIA GABRIELY MAGESKY
05	17º	5293	HELOISA MORGAN BISSOLI
06	18º	5285	VANUSA FERNANDES SERUTI
07	19º	5282	VANÉLIA SANTOS PEREIRA
08	20º	5143	RENATA CAPELINI RODRIGUES
09	21º	5356	VANESSA SERUTI SANTOS
10	22º	5108	CAROLAINE PESSOA DOS SANTOS

BRUNA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA
DECRETO DE Nº 0061/2024, DE 17 DE JANEIRO DE
2024